



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores - AL aprovou e eu, **JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 2024

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Olhodaguense aos párocos **JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS E HENALDO CHAGAS**.

Art. 2º A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, em 03 julho de 2024.



JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE
Presidente

Esta Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, em 03 de julho de 2024.



MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário